



Município de Nova Bassano
Secretaria Municipal da Administração



PROCESSO AD 50/2025

ADITIVO Nº 01/2025

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO PAULO MAROSO** e do outro lado a empresa a empresa **SULCREDI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.279.904.0001-14, com sede na Rua Castro Alves, nº 39, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Joseane Nottar Guarnieri, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 117/2023, firmado em 24 de outubro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O ARROIO NEGRO, NA LINHA SENADOR OTAVIANO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo do Contrato Administrativo por mais 60 (sessenta) dias

2.2 A fundamentação legal para este Aditivo encontra-se na legislação vigente

CLÁUSULA TERÇA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

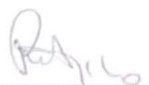
E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 07 de março de 2025


Contratante


Contratado

Testemunhas:


Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571


Leda Maria Ravanello
RG 28476271034